



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Altera a redação do inciso VI do art. 69 e a do art. 71 da Resolução nº 8/2000 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 69 do Regimento Interno, Resolução nº 8/2000, passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 69.....
VI- conceder vista de matéria, por até 30 (trinta) dias, ao membro de Comissão ou qualquer Vereador que o solicitar.”*

Art. 2º O art. 71 do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 71- É de até 30 (trinta) dias úteis o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.”

Art.3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador – 1º Signatário

GILMAR CANAL
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

Na procura por melhor atender e avaliar as proposições apresentadas nesta Casa de Leis, o prazo para que as Comissões Permanentes e os Vereadores possam manifestar-se sobre o mérito das matérias sob sua apreciação, foi aumentado. Vindo há gerar mais tempo para análise e estudo da proposição, antes de emitir opinião para orientação do plenário.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador – 1º Signatário

GILMAR CANAL
2º Secretário